



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 260, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a [Portaria PGR/MPF nº 1036](#), de 27/09/2017, publicada no DOU - Seção 2, de 02/10/2017:

Considerando que o Ofício de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais - OPICT da PR/MT evoluiu de 40 recomendações da Corregedoria do MPF no ano de 2017 para nenhuma em 2019;

Considerando, outrossim, o esforço, a dedicação e o profissionalismo demonstrados pela equipe do OPICT;

RESOLVE:

Art. 1º – Elogiar e agradecer os servidores Cristiane Ferrari, Gabriel Ulian, Marcela Pires de Almeida Barreto e Rodrigo Liberato Lopes, tornando públicas as informações constantes desta Portaria.

Art. 2º – Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais dos servidores.

GUSTAVO NOGAMI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 set 2019. Caderno Administrativo, p. 40.](#)